



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

EDITAL

Joaquim Quaresma Domingos

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o artº 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na Sessão Ordinária de 24 de junho de 2022, foram tomadas as deliberações seguintes:

Apreciação, discussão e votação das propostas de alteração do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado em reunião de Assembleia Municipal, em 28 de abril de 2022, apresentadas pelo Grupo Municipal dos Cidadãos Eleitores Manteigas 2030.

Apreciados, artigo por artigo, e votados conforme lista:

- Artigo 12º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 15º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 19º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 21º - 18 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 25º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 26º - 15 votos a favor, 0 votos contra, 3 abstenções;
- Artigo 27º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 28º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 30º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 32º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 34º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 38º - Artigo retirado da proposta;
- Artigo 41º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 45º - 18 votos a favor;
- Artigo 47º - 6 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenções;
- Artigo 49º - 18 votos a favor.

Aprovado por unanimidade dos presentes, com 18 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções a alteração dos artigos nºs 21º, 45º e 49º do Regimento e, aprovado por maioria dos presentes,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

com 15 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, a alteração do artigo nº 26º do Regimento.

Apreciação, discussão, votação e aprovação das Contas Consolidadas referentes ao ano de 2021.

Aprovadas por unanimidade dos presentes, com 18 votos a favor.

Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2023.

Aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 votos a favor, a proposta da Câmara Municipal: a aprovação da dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.

Apreciação da informação registo nº 1946, datada de 11 de maio de 2022 e deliberação sobre os seguros de acidentes pessoais - Membros dos órgãos autárquicos.

Aprovado por unanimidade dos presentes, com 18 votos a favor, o valor seguinte relativo ao seguro de acidentes pessoais - Membros dos órgãos autárquicos: Membros da Assembleia Municipal: 160.000,00€ (Morte ou Invalidez Permanente).


Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, para produzir efeitos imediatos, desta sessão.

Aprovadas por unanimidade dos presentes, com 18 votos a favor, as deliberações a tomar em minuta (do ponto 5.1 a 5.5 da Ordem de Trabalhos), para produzir efeitos imediatos, desta sessão.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Manteigas, 29 junho de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Joaquim Quaresma Domingos